



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a demarcação de área escolar, com instalação de placas em frente ao Colégio ABC da Emília, na Rua Maria Mattos Santiago, esquina com a Rua Reverendo Otávio Luís Vieira, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois não há sinalizações específicas de área escolar o que dificulta o trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos.

Sala das Sessões ____/____/2024.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>